



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 13 de abril de 2016
ANO IV
Edição 0754

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.725/16, de 1 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.03. Divisão de Serviços Municipais	
15.03.1545200221.040. Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$60.000,00
Total.....	R\$60.000,00

Art. 4º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$60.000,00
Total.....	R\$60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 1 de março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 023/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.728/16, de 1 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

14.00. Secretaria de Meio Ambiente	
14.04. Divisão de Vigilância Ambiental	
14.04.2054100202.146. Administração e Manutenção do Canil Municipal	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....	R\$40.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3555).....	R\$260.000,00
Total.....	R\$300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64 nas seguintes fontes e valores:

000. (Recursos Livres).....	R\$40.000,00
555. Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente..	R\$260.000,00
Total.....	R\$300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 1 de março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 024/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.729/16, de 1 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.00. Secretaria de Saúde – FMS	
08.03. Divisão de Pronto Atendimento	
08.03.1030200071.083. Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
(xxx) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	R\$265.000,00

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.05.0824300196.096. Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
(xxx) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$32.000,00

Total..... R\$297.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.03.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano (619) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS7.000,00
13.05.0824400196.096. Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (635) 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS10.000,00
(637) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. J. (Fonte 000).....	RS15.000,00
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência (849) 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	RS265.000,00
Total.....	RS297.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 60/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 56/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 21, de 02 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 11 de abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 59/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 28/2015;

Considerando o requerimento protocolado por Brassul Construções Civas Ltda;

Considerando o laudo de vistoria e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal constantes no processo nº 1889/2016;

Considerando as informações constantes do memorando nº 129/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam liberados de caução os lotes de terras abaixo relacionados, integrantes do loteamento denominado "Loteamento Comercial Avelino Messias Mariano", dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto nº 28/2015:

Quadra	Lotes	Total de lotes
04	1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8	7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 086/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de Teste de controle de qualidade do aparelho de raio-x, prestação de Serviço de Levantamento radiométrico, radiação de fuga e Serviço de Calculo de Blindagem e Plano de radio proteção para a sala onde está instalado o aparelho de raio-x, dosímetros para reposição em caso de perda e Serviço de dosimetria pessoal aos servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-X do Pronto Atendimento Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 28 de abril de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09:00 horas do dia 28 de abril de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2016.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 12 de abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2016

Prorrogação de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de vidros canelados, incolor, temperado e mini boreal para reposição em janelas e portas das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Biblioteca e NTM.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 082/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h através de sistema via rádio das unidades da Secretaria de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 083/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar oficina recreativa para idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 084/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do

dia 28 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 700 marmiteix tamanho G, e 600 refeições, para atender os trabalhadores e artistas durante as festividades em comemoração ao 63º Aniversário de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 409/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ANA MARIA PIRES BELEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Padre Cacique, Nº 40, Praia de Belas, CEP 90.810-240, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.360.651/0001-43.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 10/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Pronto Atendimento Municipal (bomba de infusão; carro maca; desfibrilador; monitor multiparamétrico; oxímetro; entre outros).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 410/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alberto Laureano Henrich, Nº 50, Passa Vinte, CEP 88.132-230, na cidade de Palhoça-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.258.209/0001-15.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 10/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Pronto Atendimento Municipal (bomba de infusão; carro maca; desfibrilador; monitor multiparamétrico; oxímetro; entre outros).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 54.202,72 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1006/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BELUCO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2015.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
BELUCO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1423, CEP 87.210-018, telefone (44) 3631-8282, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.084.500/0001-06, neste ato representada pela Sra. Marcia Cristina Beluco Lonardoni, portadora da Cédula de Identidade 6.101.684-6 SSP/PR e do CPF

018.618.749-10, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor de R\$ 10.309,92 (dez mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) e acrescentar o valor de R\$ 26.589,50 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 126.286,72 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente à necessidade de acréscimo na quantidade de alguns serviços originalmente listados.
Cláusula Segunda:
Dotação orçamentária: 11.022781100171007 - construção e reforma de quadra de esporte 449051 fonte 0
Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de abril de 2016.

Marcia Cristina Beluco Lonardoni **Claudemir Romero Bongiorno**
BELUCO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP **Prefeito**
Contratada **Contratante**

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MOTORISTA

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
JULIO CEZAR FRANZONI **11º**
MARCELO GEGA **12º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 13 de Abril de 2016.

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público de Emprego Público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com Edital nº 002/2015, de 18 de agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar

da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SETOR SÃO LOURENÇO

NOME CLASSIFICAÇÃO

KELLY ROSA MONTEIRO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01º

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo;
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 13 de Abril de 2016.

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 479/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adão Nicomedes Vargas	G - 55	1151-7
Adilson Eduardo Pereira	G - 43	4005-3
Adriana Regina Plefka da S. Piovezan	G - 34	4617-5
Afonso Batista Roque	G - 55	1168-1
Alessandra Caroline F. Guerra Alves	G - 36	4017-7
Ana Paula Dutra de Souza	G - 47	4270-6
Anderson Ferreira Ormagui	G - 41	3406-1
Andréia Jerímias Jesus Silva	G - 34	4616-7
Antonio Francisco Martins Júnior	G - 43	3092-9
Aparecido Cosmo	G - 51	857-5
Arlene Baeza Peres	G - 36	3999-3
Arnaldo Geronimo Dias	G - 63	237-2
Bruno Eduardo Ferreira	G - 34	4623-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 480/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Carlos Alberto Pattero	G - 54	1383-8
Carlos Leandro de Souza	G - 47	1395-1
Caroline Maruyama Zacardi	G - 115	4273-0
Claudete Mateus	G - 50	2271-3
Claudinéia Rodrigues da Silva	G - 39	4267-6
Clemência Rosa de Aguiar Souza	G - 40	2799-5
Cleusa de Fátima M. Zandona	G - 40	2800-2
Cristina Salustiano da Silva	G - 35	3619-6
Dayane Gonçalves Nunes	G - 54	4486-5
Dirceu Miranda Prado	G - 49	2257-8
Edna Silvana Galhardone	G - 74	1150-9
Elias da Silva	G - 57	78-7
Eliene Alves da Silva Miranda	G - 35	4242-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 481/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Elizabeth Maria do N. Melo	G - 51	1076-6
Enilda de Gouveia Vicente	G - 51	3086-4
Esmeraldo Souza dos Santos	G - 34	4627-2
Éverton Fagundes Ferreira	G - 55	4272-2
Fábio Gumiero	G - 44	2867-3
Gessé Alves de Melo	G - 49	1042-1
Glória Maria Galvani Camacho	G - 40	2802-9
Hermes Leotério dos Santos	G - 55	1152-5
Ilda Vicente Ribeiro Cardoso	G - 51	1055-3
Isamara Póvoa	G - 73	4626-4
Ivone Cristiane da Silva	G - 47	2392-2
Jair Gonzaga Ferreira	G - 49	1163-0
Janaina Mendes da Silva Bess	G - 46	4421-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 482/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jesus Carpanez Tessorollo	G - 60	181-3
José Arcolini Neto	G - 58	4233-1
José Donizete Grecheski	G - 55	1169-0

José Irton dos Santos	G - 57	1448-6
Joyce Terezinha Broetto	G - 34	4612-4
Joziani Maria Aranda da Silva	G - 59	3082-1
Kelly Cristina Silva Cabrini	G - 59	3083-0
Leacir Batista	G - 43	2259-4
Leandro Jerônimo	G - 55	4271-4
Lucia Moreira da Silva Cruz	G - 36	4001-0
Luciano Gonçalves de Rezende	G - 34	4610-8
Luis Antonio Petris	G - 41	2513-5
Luis Guilherme C. Nicolau	G - 116	4033-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 483/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Alves Moreira	G - 100	2218-7
Luiz Carlos Endrice	G - 39	3077-5
Luiz Lura Estancia	G - 49	897-4
Luiz Marcos de Lima	G - 45	4265-0
Manoel Pereira da Silva	G - 54	2795-2
Marcos José da Silva	G - 65	1433-8
Maria Clarice Ponce Monteiro	G - 39	3100-3
Maria Helena da Silva	G - 39	3101-1
Maria Mustasso do Nascimento	G - 43	2268-3
Marilia Vasconcellos Rossi	G - 64	4574-8
Marilza Generali Gomes	G - 41	2442-2
Marli Alves de Araujo	G - 51	3087-2
Michel Luis Biagioni Grande	G - 115	4276-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 484/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Milene Beraldo Carvalho Coelho	G - 82	1861-9
Moacir Furlan	G - 54	4459-8
Natalia Fransichini P. Nogueira	G - 64	4614-0
Nayara F. Castanheira de Souza	G - 114	4553-5
Patricia Angelica Vela	G - 73	3169-0
Paulo Henrique Zago	G - 43	3095-3
Paulo Sergio Bertasso	G - 43	4021-5
Pedro Batista Bueno	G - 53	1436-2
Pedro dos Santos Meneghini	G - 43	2258-6
Renata Francielle Moreira Peruci	G - 74	4268-4
Rogério Marcolino da Silva	G - 57	3780-0
Rosana Keli dos Santos	G - 36	4013-4
Rosângela A. Maciel de Freitas	G - 40	2805-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 485/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de abril de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rosângela M. Nascimento Almeida	G - 36	4015-0
Rosemir Rodrigues Garcia	G - 43	2267-5
Rozeli Batista da Silva Martins	G - 38	3500-9
Rozimeire Gorette Tozzo Dias	G - 46	2713-8
Selma A. dos Santos Macedo	G - 36	3225-5
Silvia C. Soncini F. Andrian	G - 56	1818-0
Sirene Maria Pereira	G - 39	3106-2
Valdemir Aparecido do E. Santo	G - 43	2256-0
Valéria de Souza Storto	G - 40	2807-0
Vanessa B. Q. Rezende	G - 72	4269-2
Vasmi Marques Rocha da Silva	G - 36	4003-7
Vera de L. Vanali de Carvalho	G - 46	2272-1
Vera Lúcia da Silva Murbak	G - 35	3642-0
Wilson Quinta Reis Junior	G - 114	3038-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil